



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RETIFICAÇÃO EDITAL PPGDAD/UniRV nº 02/2023, de 05 de junho de 2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento - PPGDAD, área de concentração **Direito do agronegócio e Desenvolvimento**, recomendado pela Capes (Portaria n.º 576, de 07 de julho de 2020), torna público o processo de seleção de candidatos a discentes regulares para ingresso no segundo semestre de 2023 no referido Programa nos termos estabelecidos neste Edital.

1. ONDE SE LÊ:

4. Do Processo de Seleção

O processo seletivo para o Mestrado Profissional em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento compreenderá três etapas:

I – Análise documental conforme subitem 2.1.1.6 (eliminatória);

II - Avaliação do Currículo lattes cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq (Anexo II); peso 20%, com ponto de corte em 2 pontos (eliminatória).

II - Defesa e Análise da proposta do pré-projeto de pesquisa (Conforme anexos III e IV); Peso 80% (classificatória).

Parágrafo único - A decisão da Comissão de Seleção é irrecorrível.

4.1 Os documentos comprobatórios de produções técnicas e científicas dos últimos 5 anos (2018 a 2022), devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro de atribuição de pontos (anexo II). Os artigos e resumos científicos devem ser comprovados através da primeira página, com destaque do nome do candidato, além do certificado de apresentação para os resumos apresentados em eventos científicos.

8.1. Considerar-se-á eliminado o candidato que não apresentar a documentação prevista no item ou obtiver pontuação inferior a 40 pontos no somatório do currículo lattes.

LEIA-SE:

O processo seletivo para o Mestrado Profissional em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento compreenderá três etapas:



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

III – Análise documental conforme subitem 2.1.1.6 (eliminatória);

IV - Avaliação do Currículo lattes cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq (Anexo II); **peso 20% ou 2 pontos.**

II - Defesa e Análise da proposta do pré-projeto de pesquisa (Conforme anexos III e IV); **peso 80% ou 8 pontos** (classificatória).

Parágrafo único - A decisão da Comissão de Seleção é irrecorrível.

4.1 Os documentos comprobatórios de produções técnicas e científicas **nos anos de 2018 a 2023**, devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro de atribuição de pontos (anexo II). Os artigos e resumos científicos devem ser comprovados através da primeira página, com destaque do nome do candidato, além do certificado de apresentação para os resumos apresentados em eventos científicos.

8.1. Considerar-se-á eliminado o candidato que não apresentar a documentação prevista no **item 2.1.1.6.**

2. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES NO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

Rio Verde, 12 de junho de 2023.

Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade de Rio Verde

Profa. Dra. Rejaine Silva Guimarães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Direito do Agronegócio e Desenvolvimento
Universidade de Rio Verde